



**COMISSÃO ESTADUAL DOS JUIZADOS
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RELATÓRIO BIÊNIO 2009 - 2010

A criação da COJEM, em 2009, adveio do interesse da atual administração em responder à demanda decorrente da entrada em vigor da Lei nº 11.340/2006. Intitulada “Lei Maria da Penha”, a referida lei estabelece políticas públicas e ações conjuntas entre Estados, órgãos de atuação e os três Poderes da República para coibir e prevenir, de maneira eficiente e eficaz, a violência doméstica e familiar contra a Mulher.

Cabe à COJEM gerir este novo sistema jurídico no sentido de planejar, supervisionar e orientar em todos os aspectos os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - JVDFM, inclusive quanto à necessidade de capacitação específica de magistrados e servidores.

No biênio 2009-2010 as principais ações da COJEM foram:

- 1) Apoio aos Juizados de Violência Doméstica - JVDFM buscando soluções para as diversas questões apresentadas pelos Juízes;
- 2) Gerência das ações necessárias para instalação dos JVDFM de São Gonçalo e de Duque de Caxias;
- 3) Atuação nos I e II FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- 4) Criação e instalação da CEJUVIDA - Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica.

JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

I JVDFM

Titular: Dra. Adriana Ramos de Mello

Substituta: Dra. Ane Cristine Scheele Santos

III JVDFM – Regional de Jacarepaguá

Titular: Dra. Ana Paula Delduque Migueis Laviola de Freitas

JVDFM de Nova Iguaçu

Titular: Dr. Octavio Chagas de Araujo Teixeira

JVDFM de Duque de Caxias (*Inaugurado em 28/10/2009*)

Titular: Dr. Antonio Alves Cardoso Junior (à disposição do Plantão Judiciário)

Substituto: Dr. Marcelo Borges Barbosa

JVDFM de São Gonçalo (*Inaugurado em 15/12/2009*)

Dr. Adillar dos Santos Teixeira Pinto

O V JVDFM - Centro (criado pela Lei Estadual 5.771 de 29/06/2010, e o II JVDFM - Bangu ainda não foram instalados.

O I JVDFM apontou algumas dificuldades, que vinha enfrentando, para que pudesse melhorar a prestação jurisdicional e regularizar as suas rotinas cartorárias. Nesse sentido, a COJEM determinou a elaboração pelo DEIGE de um diagnóstico da situação, para que as medidas de apoio pudessem ser implementadas.

Após diagnóstico elaborado, a primeira medida a ser adotada foi a determinação do auxílio por estagiários, coordenados pela DGJUR/DEIGE, para as tarefas de baixa e arquivamento de Medidas Protetivas. Como resultado do trabalho foram arquivados, em cento e trinta e um maços, quatro mil trezentos e vinte Medidas Protetivas de Urgência.

Foram recebidos pela COJEM, mediante guias de remessa, um total de oitocentos e noventa e três feitos com denúncias oferecidas pelo MP – Central de Inquéritos – e recebidas pelos magistrados em atuação naquele juizado, para a extração de cópias, para que aquela serventia extraísse as diligências para citação dos acusados e intimação para apresentação de suas defesas prévias. Ressalte-se que havia muitos processos anteriores a 2008 e com diligências a serem cumpridas, aguardando por meses a extração de cópias da denúncia.

A consequência prática do auxílio acima relatado foi um aumento significativo do trabalho realizado pelo setor de extração de diligências na serventia (Digitação) e outra relativa aos oficiais de justiça, que ficaram sobrecarregados com tamanha demanda com as diligências a serem cumpridas. Disso resultou a solicitação de auxílio à COJEM, por aquele Juizado, tendo em vista o incremento das diligências provocadas pelo mutirão. Nesse sentido, foram designados 4 (quatro) Oficiais de Justiça para auxílio, que atuaram exclusivamente no cumprimento das citações objetos do mutirão realizado.

Além do acima mencionado o I JVDFM enviou a COJEM um acervo superior a quatro mil feitos para que os estagiários procedessem às diligências necessárias para arquivá-los.

Inicialmente os estagiários procederam à alteração dos dados cadastrais para incluir a qualificação dos acusados de violência doméstica. Constatou-se, em decorrência, que o NADAC – órgão responsável pela distribuição e autuação dos feitos no I Juizado da Violência Doméstica, quando do início do feito, cadastra apenas os nomes dos personagens, deixando suas respectivas qualificações para depois, o que dificulta, posteriormente, a expedição de documentos tendo em vista a necessidade de alteração cadastral da quase totalidade dos feitos ali em tramitação. Somente nessa atividade os estagiários despenderam cerca de dez dias úteis consecutivos.

Consta do diagnóstico que quase a totalidade desses mais de quatro mil feitos foram distribuídos na classe MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, possuindo a mesma um caráter cautelar de abrangência geralmente civil, o que justifica a distribuição autônoma da Medida Protetiva em relação ao processo

criminal, observando-se que o procedimento criminal não pode ter duplo processamento e julgamento, sob pena de litispendência. A orientação foi de simplificar o procedimento de baixa daquelas Medidas, informando apenas sua extinção ao Registro de Distribuição.

Foram verificados que alguns procedimentos cartorários poderiam ser aperfeiçoados e outros modificados para a agilização dos processos, o que justifica o grande acervo verificado na serventia.

Baseada, também, no diagnóstico realizado e com o objetivo de capacitar os servidores e a equipe técnica dos JVDFM, a COJEM, com apoio do DEACO e ESAJ, elaborou conteúdo programático a ser desenvolvido em curso, que envolverá esses dois públicos-alvo.

I FONAVID

Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

A COJEM, com total apoio da Presidência do Tribunal de Justiça, organizou com o Governo Federal – Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, o I Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro – FONAVID





Todos os participantes receberam exemplares de atos da Justiça Fluminense, compilação das leis sobre o tema, diversas publicações e o livro “Segurança Pública – outros olhares novas possibilidades”, que apresenta os resultados do projeto Mulheres: Diálogos sobre Segurança Pública da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Para o FONAVID a COJEM também organizou uma exposição de fotos e frases sobre a violência doméstica e familiar contra a Mulher.



Exposição da COJEM de Fotos e Frases sobre a Violência Doméstica



Exposição da COJEM de Fotos e Frases sobre a Violência Doméstica

Um “hot site” oficial do I FONAVID foi criado, com todas as informações concernentes ao evento, sendo alimentado em parceria com a Secretaria Especial de Proteção às Mulheres e a Secretaria de Reforma do Judiciário - MJ.



Em 2010 foi realizado o II FONAVID, no período de 24 a 26 de novembro, na cidade de João Pessoa. Participaram do evento, representando este Tribunal, a presidente da COJEM, Juízes de Juizados de Violência Doméstica e uma servidora do DEACO. Na programação estava incluída apresentação de projetos dos estados e na oportunidade a COJEM apresentou a CEJUVIDA, projeto pioneiro no apoio ao encaminhamento às casas-abrigo das mulheres vítimas de violência.

CEJUVIDA

Central Judiciária de Abrigamento Provisório
da Mulher Vítima de Violência Doméstica.

A CEJUVIDA foi criada pelo Ato Executivo nº 2610/2010 e instalada no dia 18 de outubro de 2010, junto ao Plantão Judiciário, com o objetivo de prestar apoio e auxílio necessários ao encaminhamento, seguro e célere, de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e de seus filhos menores, às casas-abrigo, articulando a comunicação entre os Juízes e as Delegadas de Polícia e as casas de acolhimento.

Trata-se de um projeto piloto experimental, um laboratório para futura ampliação, de interesse do CNJ e convergente com os objetivos gerais da proposta de uma central de abrigamento da Ministra Nilcéa Freire, titular da Secretaria Especial de **Políticas para as Mulheres** da Presidência da República, prevista no texto-base da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência.

A CEJUVIDA envolve todas as comarcas que distem, no máximo, 150 quilômetros da sede do Plantão Judiciário da Comarca da Capital. Funciona diariamente de 18h de um dia às 11h do dia seguinte, em finais de semana ou feriados, prestando inclusive o primeiro atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sempre que os serviços especializados dos centros de referência não estiverem em funcionamento. Conta com uma estrutura especial no plantão judiciário, uma sala privada; uma equipe formada por oito servidores selecionados e capacitados, com formação em psicologia ou serviço social; duas viaturas oficiais, para uso exclusivo, com motoristas munidos de radiotransmissor para contato permanente com as Autoridades.



Inauguração da CEJUVIDA

A COJEM desenvolveu um trabalho de divulgação e sensibilização dos serviços da CEJUVIDA com todos os “atores sociais” envolvidos direta e indiretamente na questão da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Organizou encontros setoriais e reuniões gerais de intercâmbio com juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Juízes dos JVDFM, Juízes do Plantão Judiciário, com membros do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, suas Secretarias afins e, Superintendências, Conselhos de Direitos e Abrigos, como também, relacionamento estreito e direto com a Chefia de Polícia Civil, Coordenadoria da Divisão da Polícia de Atendimento à Mulher, e Delegadas das DEAM's e departamentos administrativos do TJ e da CGJ.

Semanalmente, com o apoio do DEACO, a COJEM envia informações sobre a CEJUVIDA aos Juízes que farão plantão no final de semana.

A equipe do DEACO ficou responsável pela composição da equipe de servidores da CEJUVIDA, que se deu por processo de recrutamento e seleção interna.

O recrutamento foi realizado por meio da publicação, em 1º de setembro de 2010, do Aviso CGJ nº 665/2010 destinado a servidores não especializados, com formação em psicologia ou serviço social, para exercer atividades previstas na CEJUVIDA. A inscrição foi realizada mediante preenchimento de ficha cadastral e envio de currículo. Foram realizadas trinta inscrições.

Os servidores foram selecionados após análise de currículo, entrevistas individuais no período de 22 a 24 de setembro, e estudo do Histórico Funcional. Além disso, elaborou programa de capacitação, que se realizou no período de 04 a 07 de outubro na ESAJ, e acompanhou sua execução.

Os números abaixo demonstram as atividades da CEJUVIDA desde a sua criação.

TOTAL DE ATENDIMENTOS	ABRIGAMENTOS	DESISTENCIAS	OUTROS
35	13	7	15

Obs. Os atendimentos identificados como “outros”, referem-se a atendimentos de vítimas que solicitaram outras medidas protetivas e de questões que não são de competência da central.

ATENDIMENTOS MENSAIS DA CEJUVIDA

OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011
2	6	10	17

PERFIL DA MULHER ATENDIDA PELA CEJUVIDA

TOTAL GERAL MULHERES	PELE BRANCA	PELE NEGRA	PELE PARDA	NÃO ESPECIFICADA
34	4	1	10	19

TOTAL DE ABRIGAMENTOS	MULHERES COM FILHOS	MULHERES SEM FILHOS	TOTAL DE FILHOS ABRIGADOS
13	9	3	20

Obs.: Nestes 11 abrigamentos está computado o reabrigamento.

ORIGEM DA DEMANDA

TOTAL GERAL	DEAM/OUTRAS DELEGACIAS	JUIZADOS DE VIOL. DOM E FAM.	PLANTÃO JUDICIÁRIO
35	22	1	12

Destaca-se que a idade média das mulheres atendidas pela CEJUVIDA, abrigadas ou não, é de 31 anos e seis meses. Não foi identificada nenhuma mulher atendida, que possuísse nível superior de instrução. A capitulação predominante foi a do artigo 129 parágrafo 9ª do Código Penal.

O Judiciário de nosso país, e especialmente de nosso Estado, avança, assim, como modelo, no controle desta grande “mazela” que tanto corrompe o estado de preservação e de direito de todas as mulheres.

Muito embora nos dias atuais a sociedade avance em reformulações construtivas e valores essenciais à dignidade humana, é necessário que leis e aparatos existam e sejam devidamente criados, aplicados e fortalecidos para que assim possam consubstanciá-la.

Sobre o CEJUVIDA, desde a sua instalação até o desenrolar de vários desdobramentos e mecanismos para o aperfeiçoamento ou fortalecimento desta, mister se faz manter o compromisso de qualidade com este grande passo já assumido, dando continuidade assim ao trabalho de conscientização, sensibilização e mobilização junto às demandas femininas do mundo contemporâneo, que é o total compromisso com a *cultura da mudança*, em especial com a justa mudança nos paradigmas dos papéis sociais.

O foco sobre a violência contra a mulher em sua atual política judiciária nacional, associada à implementação de varas especializadas em diversos Estados da Federação, como os Juizados criados pelo Estado do Rio de Janeiro (RJ) , foram efetivos para a devida aplicação, com sucesso, da Lei Maria da Penha, assim como a Comissão pode respaldá-los, tendo sido responsável pela criação do CEJUVIDA, que veio para proporcionar maior suporte ou auxílio à atuação aos Magistrados.

DESEMBARGADORA **Cristina Tereza Gaulia**
PRESIDENTE DA COJEM
COMISSÃO ESTADUAL DOS JUIZADOS DA
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER